



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 01/2021

Processo seletivo para ingresso de docente permanente nas linhas de pesquisa
CULTURA E PATRIMÔNIO e MUSEU, MUSEOLOGIA E COLEÇÕES

O processo de seleção para o ingresso de docente permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO (PPGMusPa), nas linhas de pesquisa *CULTURA E PATRIMÔNIO* e *MUSEU, MUSEOLOGIA E COLEÇÕES*, será realizado pela Comissão Especial definida no presente edital. Podem concorrer os(as) candidatos(as) que atendam os requisitos da Resolução 02/2018 do PPGMusPa, que estabelece o perfil do(a) docente do Programa e as normas de credenciamento.

I. CARACTERIZAÇÃO DA VAGA

Número de vagas previstas: duas (2), uma para cada linha de pesquisa

Áreas de orientação: ***CULTURA E PATRIMÔNIO*** e ***MUSEU, MUSEOLOGIA E COLEÇÕES***.

II. INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 14 a 28 de junho de 2021

Entrega da documentação pelo endereço eletrônico ppgmuspa@ufrgs.br.

Informações: e-mail ppgmuspa@ufrgs.br

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O(a) professor(a) deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação a seguinte documentação por meio digital:

- a) Solicitação de credenciamento com justificativa, indicando as razões para ingresso no PPGMusPa e a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;
- b) Plano de Trabalho, conforme modelo do Programa (anexo), onde conste a disciplina a ser oferecida, o resumo expandido do projeto de pesquisa com a prévia aprovação da COMPESQ, ou órgão similar na respectiva Universidade vinculada, e o Plano de Produção Acadêmica para o quadriênio 2021-2024;



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

- c) CV Lattes atualizado (gerar arquivo da versão completa, restringindo entre os anos 2017 a 2020);
- d) Declaração assinada de ciência das normas de credenciamento do PPGMusPa;
- e) Declaração de vínculo como permanente ou colaborador(a) em outro Programa de Pós-graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-graduação.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão Especial instaurar e promover o processo seletivo dos(as) professores(as) candidatos(as) ao ingresso, assim definido:

- a) Definição das formas e instrumentos para a realização do assessoramento à avaliação docente, encaminhando suas proposições ao exame e deliberação da COMPÓS;
- b) Análise da documentação encaminhada pelos(as) postulantes a credenciamento e credenciamento;
- c) Requisição de informações complementares que a Comissão de Avaliação Docente julgar necessárias para o cumprimento de suas funções.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção compreendem:

- a) Apresentação da documentação completa requisitada (conforme item III);
- b) Produção bibliográfica regular, no último quadriênio (2017-2020), com índice compatível em termos quantitativos e qualitativos com a produção mínima, indicada pelo documento da área de Comunicação e Informação, da CAPES.

VI. CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, UMA VEZ SELECIONADO(A)

- a) Produção bibliográfica regular, no último quadriênio, com índice compatível em termos quantitativos e qualitativos com a produção mínima, indicada pelo documento da área de Comunicação e Informação, da CAPES;
- b) Oferecimento de, pelo menos, uma disciplina por ano no quadriênio;



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

- c) Orientações concluídas nos prazos estabelecidos pelo Regimento do PPGMusPa, excetuando-se os casos de justificativa grave, por motivos de saúde ou desistência do curso;
- d) Regularidade no processo de orientação, mantendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 8 (oito) orientandos(as) por ano;
- e) Incorporação de discentes em projetos de pesquisa, publicações e participação em eventos qualificados da área;
- f) Desenvolvimento de projeto de pesquisa, participação em bancas e apresentação de trabalhos em eventos de âmbito nacional e internacional.

VII. COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial que julgará as candidaturas será assim constituída:

- Ana Carolina Gelmini de Faria (UFRGS)
- Valdir José Morigi (UFRGS)
- Míriam Gontijo de Moraes (UNIRIO)

VIII. OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGMusPa. Não caberá recurso da decisão desta Comissão.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

Profa. Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque
Coordenadora do PPGMusPa /UFRGS



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

MODELO DO PLANO DE TRABALHO – CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados de Identificação do(a) Docente;
2. Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa, cadastrado no sistema UFRGS e aprovado pela respectiva COMPESQ, ou órgão similar na respectiva Universidade vinculada (máximo 5 páginas);
3. Disciplina a ser oferecida: denominação, súmula, objetivos e conteúdo programático;
4. Plano de Produção Intelectual para o Quadriênio 2021-2024.